

VEREADOR VIDAL
 INDICAÇÃO Nº 250 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.
 DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DA PONTE ALTA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Obras, Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli**, solicitando a construção da ponte alta que passa sobre o Rio Carapitanga no Bairro Novo Horizonte a pedido da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, objetivando oferecer maior qualidade de vida aos moradores da comunidade que devido as enchentes ficaram isolados perdendo a liberdade de ir e vir ressaltando que a ausência da referida ponte impede a chegada de serviços essenciais como ambulância do SAMU e outros.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras, em atendimento a solicitação da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Novo Horizonte.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 28 de abril de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador **VIDAL**
PMDB

Valceni da Silva Teixeira
 Vereador **Sanica**
PMN

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO	
Por 08	votos a favor,
.....	votos contra e
Paraty, 28/04/2014	abstenção(ões).
Presidente	

28/04/14
 12

25011



Associação de Moradores e Amigos do Bairro Novo Horizonte
CNPJ 07.258.133/0001-08

Paraty, 08 de Abril de 2014

Ofício nº 0006/2014

PONTE SOBRE RIO CARAPITANGA.

Ao Exmo. Senhor vereador Luciano de Oliveira Vidal, Presidente da Câmara Municipal.
Senhor vereador:

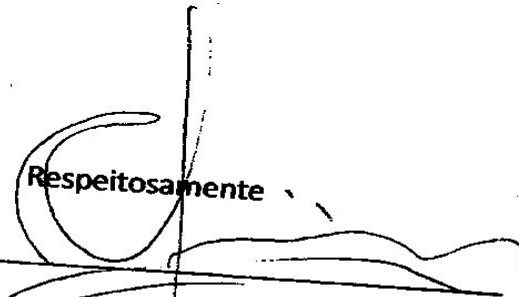
Comunicamos a V.S.ª que Associação de moradores e amigos do bairro novo horizonte, na pessoa de seu presidente, através das atribuições que lhe confere, vem solicitar apoio administrativo desta casa de lei junto a prefeitura, **CONSTRUÇÃO DA PONTE ALTA, DEVIDO A COSTANTE ENXENTE TIRANDO O DIREITO DE IR E VIR E IMPOSSIBILITANDO A ENTRADA DE EMERGENCIA COMO SAMU E DEIXANDO OS MORADORES ISOLADOS.**

Na certeza de ter nosso pleito atendido, desde de já nos colocamos a vossa disposição.

Nada mais havendo no momento, subscrevemos-nos.

Nestes termos

Pede deferimento

Respeitosamente

Presidente tél: 999780129

Irmo Sr, Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE PARATY-RJ

Cláudio César de S. Moreira
CNPJ 07.258.133/0001-08
Presidente

RUA, DR. SAMUEL COSTA Nº 23/25 CENTRO HISTÓRICO/CEP 23970.000 PARATY-RJ.

Rubens morais Virgulino

Rubens M. Virgulino
CNPJ 07.258.133/0001-08
Vice-Presidente

28/04/14
[Handwritten initials]